



Câmara Municipal de Barueri

São Paulo

ISO 9001
ISO 14001
SA 8000

Parlamento 26 de Março

Fls: N°	18
Proc: N°	569/11

JUSTIFICATIVA

Com o presente Projeto de Lei Complementar, procurou-se adotar medidas para que a estrutura administrativa continue atendendo à demanda dos serviços prestados pela Câmara Municipal de Barueri, tendo em vista que a sociedade procura, cada vez mais, na atual conjuntura política do Brasil, interagir com o Poder Legislativo.

Esta Casa, por sua vez, com sua política de buscar constantemente estreitar sua relação com a comunidade em geral, aperfeiçoar seus canais de comunicação, modernizar seus processos e ferramentas e, sobretudo, empenhando-se em valorizar os servidores, elaborou uma adequação frente às necessidades humanas e físicas. Com isso, reorganizou toda a estrutura administrativa, incluindo cargos e salários, bem como as atribuições específicas de cada função.

Nesse sentido, planejou-se modernizar e adequar a nova estrutura à realidade ora apresentada, respeitando os limites legais e os princípios que regem a Administração Pública.

Ser.

[Handwritten signature]

18